



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1026A

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1026A

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 037/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais**, o Sr. **Ademir de Jesus Silva Junior**, portador do RG nº 45.802.667-0 SSP/SP e CPF nº 386.650.968-50.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 235/2021, de 14 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1026A

Página 3 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 038/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais**, a Sra. **Beatriz Ferreira da Silva Bertassi**, portadora do RG nº 13.752.722-6 SSP/SP e CPF nº 031.497.528-41.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 243/2021, de 03 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1026A

Página 4 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 039/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Ação Social**, a Sra. **Marilda Cardoso**, portadora do RG nº 20.078.751-2 SSP/SP e CPF nº 099.464.808.16.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 171/2021, de 10 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1026A

Página 5 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 040/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento Administrativo da Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito**, a Sra. **Amanda Priscila Teles Santos**, portadora do RG nº 45.877.784-5 SSP/SP e CPF nº 446.531.478-76.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 242/2021, de 03 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

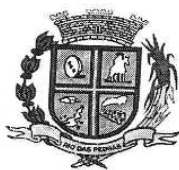
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1026A

Página 6 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 041/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Comunicação**, o Sr. **Marcelo Aparecido da Silva**, portador do RG nº 48.524.189-4 SSP/SP e CPF nº 409.356.518-02.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 166/2021, de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1026A

Página 7 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 042/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Saúde Bucal, Social e Mental da Secretaria de Saúde**, o Sr. **Izael Queiroz**, portador do RG nº 18.136.701-4 e CPF nº 074.145.388-69.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

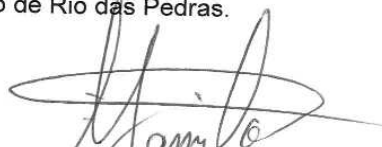
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 089/2021, de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1026A

Página 8 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 043/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Planejamento e Gestão**, o Sr. **Marcio José Dias**, portador do RG nº 25.253.949-7 e CPF nº 278.489.368-56.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 248/2021, de 19 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1026A

Página 9 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 044/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar**, a Sra. **Julia Carlim Piva**, portadora do RG nº 56.923.354-9 SSP/SP e CPF nº 450.981.208-61.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 204/2021, de 03 de junho de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1026A

Página 10 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 045/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Gestão e Fiscalização de Obras Públicas**, o Sr. **Agnaldo Marcello**, portador do RG nº 18.676.532-0 SSP/SP e CPF nº 027.899.728-77.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 164/2021, de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladela José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

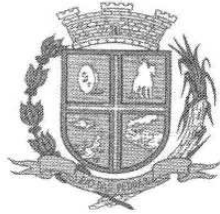
Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1026A

Página 11 de 12

Comunicados



Município de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490


LISTA DEFINITIVA DE PROPOSTAS TERCEIRO LOTE (RECEBIMENTO: 01/02/2022 à 28/02/2022)

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS tornou pública, para conhecimento dos interessados, a lista preliminar de classificação das propostas protocolizadas de 01/02/2022 a 28/02/2022, referentes ao terceiro lote do edital n. 01/2021, de acordo com a ordem cronológica de apresentação e com especificação do Tribunal competente para pagamento do precatório.

Não houve impugnação à lista preliminar publicada no Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, item 8.1 do Edital de Convocação n. 01/2021.

Destarte, as propostas abaixo serão encaminhadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, visto que cumpriram as formalidades do Edital de Convocação n. 01/2021, da lei municipal n. 2.985/2017 e do Decreto n. 2.598/2021.

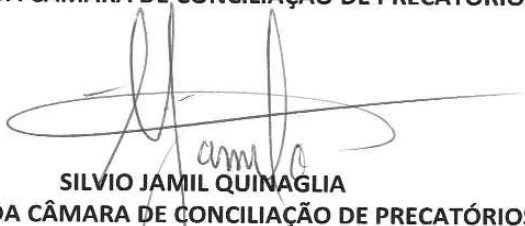
Rio das Pedras, 22 de março de 2022.



BRUNO PEGO BRAGA
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS



FERNANDA ROCHA FRANCO
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS



DIÁRIO OFICIAL

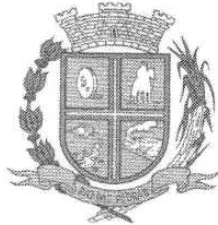
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1026A

Página 12 de 12



Município de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

CLASSIFICAÇÃO	SOLICITAÇÃO	ABERTURA	INTERESSADO	PRECATÓRIO	TRIBUNAL
1	490/2022	03/02/2022, 11h59min	MARIA EUNICE CUSTODIO MORENO	01199/2019	TRT-15
2	576/2022	08/02/2022, 10h59min	JOSÉ LUIZ SARTORE	12522/2019	TRT-15
3	593/2022	09/02/2022, 11h33min	RENATO JOSÉ FORNER	10164/2019	TRT-15
4	594/2022	09/02/2022, 11h55min	MARIA ANGELICA RUBINATO CIBIM SOAVE	10163/2019	TRT-15
5	610/2022	09/02/2022, 15h49min	EDSON PEREIRA LOPES	03393/2016	TRT-15
6	611/2022	09/02/2022, 15:59min	JUAREZ FRANCISCO DO SANTOS	00846/2017	TRT-15
7	676/2022	14/02/2022, 09h40min	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	01896/2019	TRT-15
8	821/2022	22/02/2022, 13h42min	GILSON ALVES DE OLIVEIRA	08966/2017	TRT-15
9	841/2022	23/02/2022, 12h26min	TERESA IMACULADA RONCATO DE OLIVEIRA	04428/2017	TRT-15
10	905/2022	25/02/2022, 8h59min	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	00672/2017	TRT-15